



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 194

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 029/2019, para a Aquisição de Materiais de Escritório e Escolar em geral visando atender as necessidades do Município de Indiana, o qual encerrar-se-á no dia 29 de Outubro de 2019 às 08:30hs, sendo regido pelas leis nº 8666/93 e 10.520/02. Informações pelo telefone (18) 3995-1177. Celeide Aparecida Floriano – Prefeita Municipal. Indiana 11 de Outubro de 2019.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

PORTARIA Nº 08/2019

Vereador **ODAIR GIMENES**, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.....

Considerando, a previsão contida no artigo 51 da **Lei 8.666/93** e suas alterações, onde prevê a obrigatoriedade de ato normativo para nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, sem qualquer remuneração e sem qualquer vínculo empregatício, os senhores, abaixo indicados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Indiana, nos moldes da Lei de Licitação, para o ano de 2019.

Presidente: Reginaldo Oliveira Barboza _____

Membro: Marcelo Gimenes Tafarello _____

Membro: Jarbas Luiz Pereira _____

Artigo 2º - A designação ora indicada será pelo prazo de 12 meses a contar da publicação deste ato administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 04/2019.

**Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se**

Câmara Municipal de Indiana, 11 de outubro de 2019.


ODAIR GIMENES
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.